LEI ORDINÁRIA N° 3479/2026

Concede a Comenda PAX ET LABOR ao Senhor Claudio Buzeti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedido ao Senhor Claudio Buzeti, a comenda PAX ET LABOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de setembro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 021/2026
Autoria do Poder Legislativo Municipal (vereador Rafael do Nascimento de Oliveira e José Aparecido de Abreu)

Documento assinado digitalmente por Maricélia Soares de Sá (042.***.***-47) em 10/09/2026 16:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 260910163209948 53